



**PORTARIA Nº 02020424/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS  
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL;**

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação ou pregoeiro, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** que os membros da equipe de apoio devem ser designados pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 566/2023.

- I. **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG. 20\*\*\*\*\*464, expedida pela SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o n.º 605.\*\*\*.\*\*\*-44;
- II. **GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG nº 20\*\*\*\*\*448, SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 094.\*\*\*.\*\*\*-32



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** Os servidores mencionados no artigo anterior auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**